

28 DE NOVEMBRO

Orgão da Comissão eleita no comicio popular de Guimarães em 29 de novembro de 1885

NUMERO 9

Publicação semanal e gratuita

MARÇO 7 DE 1886

«Guimarães pede para ser desannexado do districto de Braga, e fazer parte do districto do Porto. Se os seus interesses estão mais ligados com o Porto do que com Braga, como allegam, parece-nos a pretensão perfeitamente justa. O districto do Porto já é grande, ficará maior, e o de Braga ficará mais pequeno. Não vemos n'isso inconveniente serio. As agrupações territoriaes para os fins administrativos devem ser feitas segundo as tendencias e os habitos das populações, segundo o agrupamento dos seus interesses, e não segundo regras de proporção e de symetria.»

(Jornal do Commercio, n.º 9606, 3 de dezembro de 1885)

Guimarães 6 de Março

A nossa questão não pode ser decidida com uma phrase de sentido contradictorio como a *integridade do districto*, phrase com que o snr. presidente do conselho no primeiro momento quiz resolver-a.

Se é assim, que nos diga o partido que representa, como poderá emprehender a reforma administrativa do paiz, reforma ha tanto tempo pedida por todos e pelo mesmo partido incessantemente promettida na opposição?

Se os amigos de Braga são uma razão para se pôr uma pedra n'este negocio da maior importancia, em tal caso o partido formulou a sentença da sua propria derogação.

Veremos isto?

O ministerio transacto teve de renunciar as suas pastas n'esta questão; desejava fazer justiça, mas não o pôde, porque a arruaça de Braga, dirigida contra elle, como em 28 de Novembro tinha sido contra os nossos procuradores, o preparada agora com uma nova e mais espaventosa *mise en scene* não lhe permittio resolver o pleito com serenidade e placidez, como convinha.

Agora preferio-se dar de mão a um conflicto da maior gravidade com duas palavras vãs, embora elle contivesse a dignidade e o brio de todo um concelho corrido e apedrejado na pessoa dos seus procuradores, embora da sua resolução dependesse o futuro d'uma numerosa população pacifica e laboriosa que vive unicamente do seu trabalho.

O seu futuro, dizemos, porque não havendo jamais nenhum vimaranense que se arrisque a assistir ás sessões da junta geral, os nossos rendimentos municipaes ficarão á mercê dos outros procuradores.

Conhece toda a gente esta situação unica no paiz, situação que terá por ultimo resultado empobrecer-nos e depauperar-nos em proveito d'outrem sem ao menos podermos discutir e dizer de nossa justiça.

Ficará por este facto quebrado o andamento regular e legal dos negocios districtaes, e haverá no districto de Braga um concelho sem representantes.

Tudo isto se sabia, estava dito e redito centos de vezes, e apesar de tudo esqueceram-se os pontos libellados por aquellas pala-

bras que sonaram pela primeira vez em Braga, acompanhadas pelo hymno da Maria da Fonte.

Mas que importam taes palavras, quando é já longo o caminho que temos percorrido! O publico está já informado da razão e da justiça da nossa causa: desde o norte ao sul, todo o paiz sabe perfeitamente que jamais o concelho de Guimarães se poderá fazer representar na junta do districto de Braga; que foi Braga quem o expulsou violentamente do seu gremio administrativo, ao apupo e á pedrada.

Ninguem ignora que o seu odio contra nós se manifestou até na opposição que moveu a mesma localidade contra a nossa retirada do districto, opposição brutal e arruaceira, onde apenas se mostrou o magno argumento da berraria.

Sabe já toda a gente como aquella barbardia foi preparada de molde a amedrontar os poderes constituídos e os tímidos.

Inventou-se em telegrammas terrorisantes uma agitação districtal, que não existia. Condimentaram-se as correspondencias com a *geral indignação* de todas as classes, como se a indignação de Braga podesse ser um argumento que pesasse na balança das decisões dos negocios da nação.

O publico vio já que tudo isto não era uma tempestade, mas uma simples neblina, que se desfez aos primeiros raios do sol, condemnando aquelle processo barbaro e anachronico d'uma louca tentativa de rebelião, d'uma tenebroza revolta, porque era contra um legitimo direito.

O publico condemna, e n'esta condenação está a nossa victoria, a victoria moral que alcançamos no fim da primeira epocha de campanha.

AS REPRESENTAÇÕES DO DISTRICTO

III

A camara municipal de Famalicão adheriu completamente á representação da camara de Braga, contra o projecto de desannexação d'este concelho do districto de Braga e a sua incorporação no do Porto.

Vimos um dia publicado no n.º 2 d'este jornal um extracto da sessão da camara de Famalicão lamentando os ultrages de que no dia 28 de novembro foi victima o procurador á Junta por aquelle concelho, o sr. Gonçalves Cerejeira, conjunctamente com os procuradores por Guimarães.

Agora vemos a mesma camara adherir completamente á representação da camara de Braga, e por consequencia adoptando os seus fundamentos.

A camara de Famalicão como representante do seu concelho, não foi dada nenhuma satisfação; e a camara de Famalicão collocou-se ao lado do concelho, que a ultrajou na pessoa de seu procurador.

Mas a coherencia assim o exigia.

Tendo havido quem fosse como procurador representar no dia 30 o concelho á Junta Geral, não obstante no dia 28 o Sr. Cerejeira ter sido victima de ignobeis ultrages, e quem fosse votar a proposta que motivou as affrontas de que este cavalheiro foi victima, mostrando-se por esta forma não só que o concelho se não sentia offendido com o succedido ao seu procurador, mas ainda que o novo representante reprovara o procedimento do predecessor e approvara os apupos e assobios de que foi victima, não admira que a camara de Famalicão se colloque ao lado da camara de Braga.

O conflicto entre Guimarães e Braga é de honra e de interesse; a camara de Famalicão devia estar ao lado de Guimarães porque ambos os concelhos foram igualmente offendidos na sua honra e no seu brio. Devia estar ainda ao lado de Guimarães por que desde que em Braga se commetteu o sabido crime contra a liberdade de discussão e voto, os direitos, os interesses, a felicidade dos concelhos aggremiados estão mais que nunca comprometidos, porque Braga hade fazer o que quizer e ai do que recalçar.

A camara de Famalicão diz que se sobresaltou com a lembrança de que o projecto fosse convertido em lei, por que essa conversão produzirá enorme encargo para os restantes concelhos do districto, e por consequente um desequilibrio financeiro a todos elles.

Fez bem: no tempo em quo estamos, quem tem razão é quem sabe arranjar-se; Braga é mestra n'isso e embora se enriqueça, se aformoseie, se melhore á custa do districto, tem e terá sempre razão, e encontrará

sempre ao seu lado quem a sustente e defenda.

Guimarães que põe a honra acima dos seus interesses é muito justo que todos a guerreiem e lhe tirem, podendo, interesses e honra.

A camara de Famliação deve morrer de velha nas cadeiras senatoriaes; a opinião publica hade mantel-a indefinidamente no seu logar

IV

A classe academica bracarense, não pode fugir á influencia do meio em que vive. Nunca acreditariamos que uma pleiade de moços se coll-casse ao lado do aggressor contra o agredido e sobre tudo ao lado de quem lhe attribuiu os factos contra os quaes protesta como *calumnia*.

Na sua representação diz que tem brio e patriotismo e por isso protesta contra as *imputações calumniosas e caprichosas*, que se lhe fazem como pretexto das absurdas pretensões do concelho de Guimarães.

Mas que imputações são essas?

A não ser a de que estudantes bracarenses se aviltaram a ponto de ajudarem a correr á pedra e á lama com apupos e assobios os procuradores de Guimarães, não sabemos a qual a representação se refere.

E quem são os autores d'essas imputações? São os jornaes bracarenses immediatos ao mesmo dia 28, testemunhas presencias e insuspeitas, o *Commercio do Minho* n.º 4901, o *Constituinte* n.º 538, *Correspondencia do Norte* n.º 540, *Voz do Districto* n.º 10.

Mez e meio decorreu desde que essas *imputações calumniosas e caprichosas* foram publicadas até á data da representação, e não vimos, nem nos consta que haja, um unico protesto contra essas imputações: mez e meio se conservaram triumphantes os *calumniadores*, e nem uma só voz d'entre a classe academica se levantou para bradar-lhes «mentis»! Foi necessario que o Sr. Castello Branco apresentasse no parlamento o projecto de lei de desanexação d'este concelho para a classe academica reconhecer que tinha brios e patriotismo, e em consequencia d'isso lhe cumpria, lhe era forçozo limpar-se da nodoa de apedrejadores, de emlameadores de pessoas de bem! Se tal projecto não apparece, a *calunnia* continuava optimamente na sua importante saude, e aquelles que cuspiram á face da mocidade estidiiosa uma injuria, sorrir-se-hiam ainda apontando-os como os heroes da rua d'Agua.

Não basta aquelle protesto incidentemente lançado na representação; ao brio, á dignidade, ao pondonor da classe academica compete mais nobre desforço. Chame os *calumniadores* a campo, desminta-os, desmascare-os, mostre ao paiz que esses jornaes, cujos representantes se arvoraram em dictadores de Braga, são torpemente *calumniadores*, prove que é falso, inteiramente falso que a classe academica tomasse parte no vergonhoso acontecimento de 28 de novembro.

Não se contente com um protesto amphibio, pouco claro, e que pela nebulosidade com que se acha escripto mais parece confirmar que destruir as affirmações que a offendem.

O silencio n'um caso d'estes é eloquente; quem cala consente.

Não queira para si o infame labeu de cumplice nos mais ignobéis attentados contra a liberdade e contra a hospitalidade.

A este dilemma não é facil fugir; se os factos attribuidos são verdadeiros, [contra quem protesta então? se não são verdadeiros, onde estava o seu brio e patriotismo quando durante uns quarenta e cinco dias guardou vergonhoso silencio; e fez mais, foi collocar-se ao lado d'aquelles de quem se queixa tel-a offendido e *gravemente* ultrajado?

A classe academica protesta igualmente contra a desanexação do concelho de Guimarães, porque essa desanexação não se fundando em nenhuma utilidade administrativa, nem podendo ser aconselhada por nenhuma condição territorial, é um gravame inadmissivel para o districto.

Demonstra-o? Não. Desde que se não addusem argumentos, mas simples allegações, não temos que nos demorar n'este ponto.

Deviamos parar aqui, não resistimos porem á tentação de commentar o seguinte trecho.

«E porque os interesses do districto de Braga, feridos pelo alludido projecto, são os interesses de nossas familias, em cuja indignação *actual* somos energicamente solidarios, vem a classe academica pedir que não seja convertido em lei tal projecto etc. . . .

Parece que as familias dos illustres academicos sentiram duas indignações—uma já passada, outra *actual*.

Esta já nós sabemos qual é: a outra qual seria? Seria por os estudantes correrem á pedra os cavalheiros vimaranenses?

Se era, como é licito crer, por que não seria pequeno desgosto para as familias verem os seus filhos enlameados pelos projectis arrojados contra os procuradores por Guimarães, não nos consta que encontrem de parte dos academicos a mesma energica solidariedade que encontram a *actual*.

De resto podem os academicos estar satisfeitos: a representação acabou bem; o effeito rhetorico do trecho transcripto é admiravel. . . . de puerilidade.

PERDOAI-LHES SENHOR!

Tinha dito o sr. Manoel Joaquim Gomes que, por occasião da questão celebre da directriz do caminho de ferro do Minho, Guimarães não *pedira* a directriz que lhe convinha—a que viesse a Vizella e Guimarães—que não fizera *nada*, *absolutamente nada*, accrescentando com uma ironia que fica a matar n'um filho do concelho de Guimarães: «E' que então inda não tinham consciencia do seu valimento e julganão-se *muito mais pequenos do que realmente são*, e *naturalmente obedeceram á conhecida opinião de que os caminhos de ferro prejudicam as terras «pequenas» por onde passam».*

Era deste modo que o paladino da causa bragueza, a quem a nossa terra merece sem-

pre o «maximo respeito», mostrou n'um *meeting* a inanidade d'um dos artigos do «libello diffamatorio» de Guimarães contra Braga—o que a accusava delhe ter desviado o caminho de ferro do Minho. Ficaram de certo convencidos os seus ouvintes de que Guimarães *diffamava* Braga e que a *diffamadora* era uma povoação tão brutinha, que, não tendo pedido a linha ferrea pela sua porta, por ter embutida na cabeça a tolice de que as vias ferreas prejudicavam as terras pequenas, onde tocam, vinha agora resmangar contra a capital do districto.

Realmente as affirmativas do orador pulverisavam o artigo do libello diffamatorio, que nos occupa, e a suaçironia mettia-nos sette braças pelo chão abaixo.

Havia porem um pequeno contra: todas aquellas affirmativas eram patranhas de tal calibre, que se provava com documentos que a Camara Municipal de Guimarães, os seus procuradores á Junta Geral do districto, a sua Associação Commercial, a sua imprensa, tinham *pedido e repedido* a linha ferrea que mais lhe convinha, a que passava por Vizella e Guimarães. Provava-se pois exatamente o contrario do que o orador affirmava.

Opposemos-lhe estas objecções. Logo que as não podesse destruir, e isso era impossivel, o que o sr. Gomes tinha a fazer, se quizesse mostrar a sua boa fé, era dar as mãos á palmatoria, confessando que tinha *diffamado* Guimarães, por ignorancia, e recolher na sua aljava as flechas hervadas dos seus sarcasmos.

Mas o bom do orador, habituado a parolar nos *meetings* e a ver apoiados quantos absurdos impinge á sua *claque*, preferiu desatar-se em apostrophes, sem ligação alguma com a questão, e acaba por perguntar ao mundo se não é elle que tem razão.

Pois está claro que é elle que tem razão. Tendo gritado que Guimarães não tinha pedido a linha por Vizella e Guimarães, e provando-se com documentos inteiramente o contrario, é clarissimo que o sr. Gomes tem razão contra os documentos.

Pelo correio de Braga

Cabe todos os dias sobre nós um chuveiro de bilhetes postaes e cartas anonimas vindos de Braga.

Levam em vista insultar-nos.

São redigidos em termos tão indecorozos e obscenos que não os poderiamos reproduzir sem offensa do proprio decoro e da moral publica.

Revelam-nos esses escriptos que os seus autores vivem n'uma atmospheria corrompida dos maiores vicios e das torpezas mais abjectas; é triste, mas é forçozo dizel-o.

Com quanto esses papeis não tragam assignatura conhecemos bem os seus autores; são os mesmos que em 28 de Novembro apuparam e apedrejaram os nossos procuradores á junta geral: não podem ser outros; conhecem-se pelos processos de que uzam.

Então reuniram-se 2000 pessoas para insultarem tres homens inermes: agora dirigem de longe os insultos occultando o seu nome: hontem como hoje evitam a responsabilidade do seu procedimento.

No seu delirio não poupam nada, e, para os nossos leitores avaliarem se temos razão, vamos exemplificar.

Uma senhora d'esta cidade, viuva respeitavel pelas suas virtudes, tem n'um dos collegios de Braga um filho de tenros annos. Ha dias escreveu-lhe a criança um bilhete postal pedindo em termos amaveis licença para vir passar aqui os dias do presente carnaval. A senhora recebeu o bilhete entrelinhado por mão extranha, e as entrelinhas continham obscenidades, offensivas da innocencia do filho e das virtudes da mae!!

A Sociedade «Martins Sarmiento» foi ha dias remettido um pequenino feixe de vergas «para os seus socios atarem a beija», dizia o anonimo offerente.

Ao grupo dos entusiastas foi dirigida uma verdadeira epistola. Era tal o seu conteúdo que foi queimada em plena reunião para que não ficasse memoria dos insultos que n'ella se dirigiam ás pessoas das principaes familias de Guimarães.

Apontamos estes factos apenas como exemplo, que não é o nosso fim dar a rol tudo quanto a tal respeito tem chegado ao nosso conhecimento: seria muito longo e muito triste. Longo por serem innumerados os casos; triste porque revela nos seus autores uma profunda decadencia moral.

E ainda haverá quem admita a possibilidade d'uma conciliação? Anda illudido quem o acredita.

Os bilhetes, as cartas anonimas são lidos por todos sem exaltação, mas cada um guarda em si a offensa, como se a cada um fora dirigida em particular, e assim se aviva e cresce o odio velho, que desde ha muito não deixa viver as duas povoações em convivio affectuoso.

Illude-se ainda quem pensa que o conflicto terminou, que a questão foi resolvida. Não: a nossa attitudo será sempre a mesma até ao conseguimento do nosso fim.

As afrontas e os insultos que nos dirigem não nos abatem o animo, fazem apenas atear a lucta, e radicar no espirito de todos nós a convicção de que nos é impossivel viver com tal gente.

Do COMMERCIO PORTUGUEZ de 3

de março fazemos com a devida venia o seguinte extracto do seu excellentissimo artigo do fundo «As ECONOMIAS».

Temos empregados em demasia. Chega a ser excessivo o numero de repartições.

Um paiz pequeno como é o nosso não precisa de conservar o numero de districtos

que tinha antes das suas estradas reaes, districtaes, municipaes e parochiaes, e vias ferreas.

Estando de tal modo encurtadas as distancias que se passa d'uma a outra extremidade do paiz quasi nas mesmas horas em que em outros tempos se passava d'um concelho á sede do districto, é injustificavel a conservação das mesmas circumscripções.

Alem do encurtamento das distancias protesta contra essa conservação a descentralisação administrativa, porque a amplitude das attribuições liberalisada ás corporações de administração local reduziu consideravelmente as suas dependencias.

E' para lamentar que se inicie como principio de administração e direito local a integridade dos districtos.

As circumscripções administrativas não podem deixar de obedecer ás condições da viação publica e ás conveniencias do thesouro.

Esta convicção pronunciou-se em todos os governos nos tempos em que os partidos eram vigorosos.

Alguns estadistas accentuaram a necessidade e a importancia economica do arredondamento das circumscripções administrativas.

O discurso em que mais se assignalaram as faculdades estadísticas do homem d'estado que preside ao actual governo e que foi considerado como um programma de administração proclamava esta necessidade e esta importancia. Na sua qualidade de relator do projecto de circumscripção, o mesmo homem d'estado partilhou da responsabilidade das ideias do sr. Martens Ferrão.

O plano d'esse ministro era ainda muito incompleto; mas abria o caminho para uma alteração profunda.

Quasi que se podem reduzir a governos provinciaes os existentes districtos.

O numero de concelhos é excessivo.

E a redução de umas e outras circumscripções produz uma consideravel diminuição das despesas publicas, porque envolve a redção de repartições de fazenda, de obras publicas, e d'outras que ficam muito dispendiosas, umas ao estado, e outras aos concelhos que constituem os districtos existentes, e todas aos contribuintes, pois são elles que pagam as demasias e os luxos da administração.

A França não tem hoje o mesmo numero de departamentos em que se dividia antes de ser atravessada pelas novas vias ordinarias e acceleradas. Os paizes mais desenvolvidos tem tirado para a economia do estado o devido proveito administrativo do consideravel encurtamento das distancias.

Os agitadores

Por muitas vezes temos demonstrado n'esta publicação que o districto de Braga poderá viver perfeitamente sem Guimarães, pois será ainda o quinto do reino e por tanto superior aos outros doze restantes: por isso a questão não é nem pode ser com o districto, mas simplesmente com Braga, que se oppõe á nossa retirada unicamente movida pelo seu odio velho, o mesmo odio que lançou contra os nossos procuradores *todas as suas classes e condições* no dia 28 de Novembro.

Mas os nossos visinhos não contentes de despejarem sobre nós as palavras mais insultantes e calumpiosas, concluíram por fim que não é de todos, mas sim de muito poucos habitantes do concelho de Guimarães, a pretensão d'anexação ao Porto.

A verdade é exactamente o contrario. Se os nossos adversarios fossem mais curiosos, se a paixão lhes desse vagar para examinar sensatamente os factos, ha muito tempo já teriam deixado aquelle bordão dos *tres, quatro ou cinco homens* e teriam accedido a questão nos termos em que a temos posto desde o principio.

A pretensão não é d'alguns, mas de todos. E' um desejo geral, um sentimento popular, que se impõe ás pessoas que têm aqui uma qualquer representação.

Se os nossos inimigos estivessem convencidos d'esta verdade não teriam commetido tantos erros.

Aqui não ha *agitadores* mas sim representantes da opinião publica, e que são todos os que se prezam de vimaranenses, e que por isso acompanham o movimento. As pessoas mais importantes não exercem outra função senão dirigil-o, e nada mais.

Em taes circunstancias não ha propriamente o que se chama *meneurs* ou *agitadores*: mas tam somente representantes do sentimento e desejo do povo.

Desde o principio ninguem se lembrou d'outra solução, ninguem formulou outro pedido.

Expulso violentamente da circumscripção de Braga pela população d'esta cidade, o concelho de Guimarães accitou a situação que lhe foi imposta pela cabeça do districto.

Quando requereu aos poderes constituidos a separação do grémio administrativo, a que pertencia, já tinha sido corrido d'este pela população da sua capital: não podendo pois fazer-se representar allí nas sessões da junta geral, que lhe restava mais, senão pedir a sua anexação a outro, onde os seus representantes podessem discutir e votar livremente?

Nenhuma voz nos comicios se levantou pedindo outra coisa. Nas representações populares, nas de todas as corporações administrativas, de todas as associações e agremiações não se encontra outro desejo, não se pede nem nunca se pediu outra resolução.

Quando o coração d'uma população inteira pulsa n'um unico sentimento, é claro que não ha *agitadores*, mas sim representantes da vontade unanime.

A' Integridade do districto

publicação bracarense

Agora vamos examinar ainda uma asserção que hade servir para mostrar a toda a luz da evidencia a má fé com que os collaboradores do semanario bracarense vão procedendo n'esta questão.

Dizem :

«Em 1884 preparava-se toda esta cidade para commemorar com o maior esplendor possivel o centenario da fundação do templo do Bom Jesus.

Para estas festas convergiram os esforços e dedicação de todos os seus habitantes... e de muitos pontos do Districto e diocese vieram donativos pecuniarios que a devoção espontaneamente offertava. *Guimarães, ignorando de certo o programma de taes festas embora publicado e larguissimamente distribuido, organisou a sua exposição industrial e resolveu inaugural-a e tornal-a publica nos mesmos dias em que cem mil forasteiros nacionaes e estrangeiros entravam n'esta cidade.....»*

Tudo o que ahí se diz em relação a Guimarães é simplesmente falso, e d'uma falsidade que revolta porque nos custa suppor que ella seja determinada pela ignorancia, aliás reprehensivel, dos nossos adversarios.

Esta insinuação não é original; pertence de direito ao «Commercio do Minho» que já no seu n.º 1647 estranhou que Guimarães resolvesse fazer coincidir a sua exposição com as festas do centenario.

Mas o jornal vimaranense «O Espectador» que então se publicava, no seu n.º 21 correspondente a 20 de março de 1884 responde-lhe nos seguintes termos.

«Em 27 de janeiro do anno corrente celebrou-se a primeira reunião em que a mesa do Bom Jesus nos manifestou a intenção de pomposamente celebrar o centenario do templo: pois bem, em 9 de dezembro de 1883 fez-se em Guimarães a primeira reunião para se levar a cabo uma exposição e n'esta reunião se assentou logo que aquella, a fazer-se, devia ser aberta no primeiro de junho, e isto por diversas razões que não vem agora para aqui».

As razões que o jornal vimaranense entendeu não lhe ser preciso indicar, foram principalmente o aproveitar-se a concorrência dos frequentadores de Vizella e Taipas que n'essa epocha attinge o seu maximo grau.

«O Commercio do Minho» embuchou com a resposta e nunca mais fallou no caso. A combinação das duas datas não permittia sophismas.

A' «Integridade» respondemos com essa transcrição que ahí fica, e pedimos-lhe que d'hoje para o futuro tenha mais boa-fé e se não faça echo de falsidades tam descabelladas como esta.

Em Guimarães

O atrazo da chronica da cidade e concelho obriga-nos a noticiar resumidamente a visita do Snr. Conselheiro Peito de Carvalho, governador civil interino de Braga e o comicio das Taipas.

S. Ex.^a partiu de Braga ao meio dia de 4 de fevereiro.

A camara de Guimarães, e administrador do concelho e varios cavalheiros esperaram o distincto funcionario na extrema do concelho. Na povoação das Taipas aguardavam-n'o gente das freguezias circumvizinhas, as corporações e associações de Guimarães, a commissão de vigilancia, e pessoas de todas as classes e condições d'esta cidade.

O Snr. Peito de Carvalho entrou nas Taipas no meio de vivas e sob uma chusma de flores que lhe lançavam dous grupos de formozas camponezas.

Das Taipas, acompanhado por numerozo sequito de trens, partiu para Guimarães.

Entre aclamações da multidão que enchia as ruas do transito seguiu para casa do Snr. Dr. Augusto Chaves.

Todas as corporações e associações, a commissão de vigilancia, e muitas pessoas o foram cumprimentar, e regar-lhe que fosse interprete dos sentimentos dos habitantes do concelho de Guimarães.

A noute houve a mais brilhante marcha *aux flambeaux* a que temos assistido.

No dia immediato, ás 10 horas da manhã partiu para Braga pelo caminho de ferro de Guimarães sendo acompanhado pela camara, administrador, commissão de vigilancia, todas as associações e corporações e muitos cavalheiros e populares. Em Vizella foi o snr. Peito de Carvalho alvo da mais sympathica e da mais enthusiashtica manifestação dos povos da localidade e immediações.

O povo victoriando o Sr. Peito de Carvalho caprichou em não levantar nenhum viva ao governador civil de Braga.

No dia 14 celebrou-se na povoação das Taipas o comicio popular promovido por notaveis cavalheiros d'aquelle julgado pertencentes a todos os grupos politicos.

O fim do comicio era protestar contra as affirmações, que propositada e falsamente se faziam correr, de que os povos do julgado das Taipas não queriam a annexação ao Porto, e não adheriam por isso livre e espontaneamente ao movimento separatista do concelho de Guimarães.

Nesse dia ás 10 horas da manhã em Guimarães o Grupo dos Enthusiastas inaugurou solememente a sua bandeira, que foi saudada com palmas e bravos.

Os habitantes de Guimarães resolveram assistir ao comicio como prova de franca e sincera camaradagem. Ao meio dia partiram da cidade muitos milhares de pessoas com as bandeiras das respectivas artes, ás quaes se uniram os habitantes das freguezias visinhas da estrada.

Nas Taipas achava-se uma enorme multidão que desceu á ponte sobre o Ave a esperar

os de Guimarães. O encontro foi entusiastico, delirante.

Toda a gente partiu para o largo da feira, onde se devia celebrar o comicio.

A commissão promotora subiu a um estrado e foi aclamado presidente do comicio o Sr. Manoel Joaquim Marques e constituída a mesa o mesmo snr. descobriu o retrato de S. M. o Snr. D. Luiz 1.º, a que a assembleia respondeu com vivas a Sua Magestade e á Familia real.

O Snr. Antonio Augusto da Silva Caldas pronunciou um energico discurso e entregou uma mensagem.

Oraram os Snrs. José Antonio Crespo Guimarães, de S. Martinho de Sande, e os proprietarios de predios no julgado Drs. Joaquim José de Meira, Luiz Martins, José da Motta Prego e Antonio da Motta Prego, sempre muito applaudidos.

Foi lida a representação e aprovada, ficando a meza encarregada de a assignar e enviar ao seu destino.

O comicio acabou ás 5 horas da tarde, no meio de vivas ao Porto, á união ao Porto, a Guimarães, ás Taipas, ao julgado das Taipas, á commissão promotora do comicio.

As freguezias do extremo do concelho achavam-se quasi completamente no meeting.

Depois d'algun descanso partiram para Guimarães os habitantes d'esta cidade, acompanhados até á ponte pelos povos das Taipas. A despedida foi cheia de effusão e enthusiasmo.

Aos habitantes de Guimarães esperava-os uma surpresa. Muitos artistas e negociantes e pessoas de elevada posição social foram até diante do Proposto receber-os com uma marcha *aux flambeaux* que percorreu as ruas da cidade.

Guimarães foi surprehendido com a queda do ministerio regenerador. Reuniu-se immediatamente a commissão de vigilancia, a associação commercial, o grupo dos enthusiasistas etc, que deliberaram continuar a lucta a todo o transe, sempre dentro da ordem. Numerozos grupos de povo percorriam as ruas dando vivas ao Porto e á união ao Porto.

A' noute o povo exaltadissimo pela denegação de justiça, a que julgava com razão ter direito reuniu-se em enorme ajuntamento a percorrer as ruas dando gritos pouco ordeiros e ameaçando commetter desacatos. Foi necessaria toda a prudencia das pessoas mais notaveis e influentes de Guimarães para o tranquillisar, e só depois de adquirir a certeza de que a luta continuava com a mesma firmeza, se retirou.

Nunca se manifestou com tanta energia, tanta vehemencia, o odio a Braga, e a vontade de annexação ao Porto.

Ninguém esmoreceu, ninguém reputou a causa perdida, todos juraram empenhar os maiores esforços no vencimento.

A cidade mostrava o seu descontentamento por se acharem ausentes os vultos mais proeminentes das parcialidades politicas, e por isso a commissão preveniu S. Ex.^{as}. No dia 21 chegaram os Snrs. Visconde de Lindozo e Conde de Margaride, e com essa vinda muito se alegrou, manifestando-lhe por diversas vezes a sua satisfação e sympathia.